

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS



Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - Pl. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: diret_bi@ufpi.br Fone: (89)3562-2535

PORTARIA Nº. 010/2012

O DIRETOR DO CAMPUS "PROFª CINOBELINA ELVAS", no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo nº. 001851/12-71;
- o Memo nº. 003/2012, do Presidente da Comissão de Sindicância constante em Processo supracitado;

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, criada pela Portaria nº. 06/2012, desta Direção, a partir de 31.03.2012, a pedido da Comissão.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 30 de março de 2012.

Prof. Dr. José Lindenberg Rocha Sarmento